



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

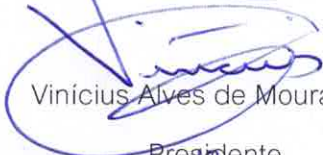
ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Vereador José Domingos do Rozário.

EMENTA: DENOMINA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NO BAIRRO LEANDRO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

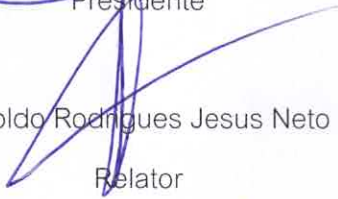
RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade.
É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.


Vinicius Alves de Moura Brito

Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator


Júlio Cezar José de Andrade Filho

Membro



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br

RECEBIDO EM

23 / 03 / 23

RNA às 14h